

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CEP: 78643-000**

**RESOLUÇÃO Nº 010/97.
De 21 de outubro de 1997.**

**Autoriza a Câmara Municipal de Querência
filiar-se na União das Câmaras Municipais
do Estado de Mato Grosso - UCMMAT.**

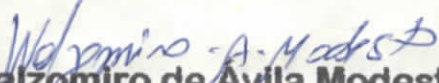
O Presidente da Câmara Municipal de Querência, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Querência, a filiar-se na entidade União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso - UCMMAT.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal, deve proceder todos os atos administrativos necessários para a filiação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Querência 21 de outubro de 1997.


**Walzomiro de Ávila Modesto
Presidente.**